



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referências: Contrato nº 150/2022

Processo nº 510/0419/2022

Ao 04º dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Revitalização de Acessos, Contenção na Travessa Bernardino e Travessa Vinte e Dois de Outubro, Comunidade Bernadino, Niterói/RJ**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Presidente da EMUSA.

Joaquim Pereira Filho
CREA-RJ 831050196/D

Anna Paula Nascimento
CREA-RJ 2019102652

David Ramos Ribeiro Junior
CREA-RJ 2014114416

VISTO:

Priscila Freitas Sepulveda
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
PRESIDENTE DA EMUSA

